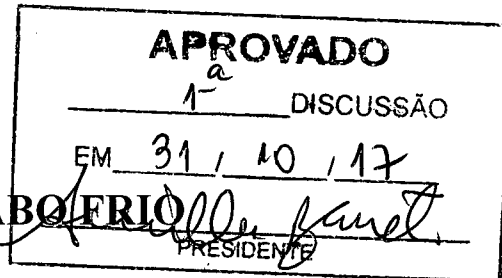




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO



INDICAÇÃO Nº 316/2017.

Em, 30 de outubro de 2017.


AUTORIZA AO EXMO. SR. PREFEITO A CRIAR O “CARTÃO CORPORATIVO ESCOLAR” PARA QUE A EQUIPE DIRETIVA POSSA DINAMIZAR A GESTÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito, autorizando a criar o “Cartão Corporativo Escolar” para que a equipe diretiva das escolas possa dinamizar a gestão dos recursos financeiros das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino do Município de Cabo Frio.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2017.


ACHILLES ALMEIDA BARRETO NETO
Vereador-Autor

JUSTIFICATIVA:

Indicamos hoje, para apreciação do plenário, a autorização para o Poder Executivo criar o “Cartão Corporativo Escolar” com o intuito de dinamizar a gestão dos recursos financeiros das unidades escolares, que são geridos pela sua equipe diretiva.

Sempre recebemos reclamação das direções das escolas, sobre a dificuldade que encontram por muitas vezes, de conseguir realizar compras para a unidade escolar através dos cheques disponibilizados para este ato. O agravante é quem nem todos os comércios da nossa cidade aceitam cheque e por vezes, os valores não são muito altos, o que dificulta ainda mais a aceitação do mesmo na hora de executar as compras.

Entendemos que esta iniciativa de criar o “Cartão Corporativo Escolar”, além de ser mais seguro, a utilização dos recursos fica mais transparente e também é mais dinâmico para a rotina da escola.

É, portanto, dentro do presente enfoque da nossa indicação, que desejo contar com o apoio e aprovação dos nobres Vereadores e as providências do Poder Executivo.